



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 34/CS, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Aprova as alterações no **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria** na modalidade a Distância, no âmbito do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23041.008445/2012-07;

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria na Modalidade a Distância, no âmbito do IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior